



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Ofício CM/BN/GP n.º 0112/2025**

Presado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos, nos termos do artigo 60 c/c 118, inciso VII do Regimento Interno, venho encaminhar a Vossa Excelência, o teor das matérias aprovadas por esta Casa Legislativa, em sessão ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2025, conforme seguem abaixo relacionadas:

*A vereadora Pamelys de Barros, no uso de suas atribuições, vem apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que trata da instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula do ensino médio e fundamental das redes pública e privada do Estado de Santa Catarina.*

*Acreditar na educação é também acreditar na necessidade de garantir ambientes mais seguros, respeitosos e transparentes. O referido projeto busca proteger alunos, professores e toda a comunidade escolar, oferecendo instrumentos que fortalecem a confiança das famílias e garantem a segurança dos menores.*

*Por isso, manifesto-me favoravelmente e com urgência pela aprovação do Projeto de Lei nº 337/2023, por reconhecer nele uma iniciativa de grande relevância social e educacional.*

*Diante disso, encaminho esta moção de apoio ao Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que, por seu intermédio, todos os Deputados Estaduais tenham conhecimento desta manifestação de respaldo à proposta.*

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala da Presidência em 23 de setembro de 2025.

**Pamelys de Barros.**  
**PRESIDENTE.**

**EXMA.SRA.**  
**ANA CAMPAGNOLO**  
**DD. DEPUTADA ESTUDUAL.**  
**FLORIANÓPOLIS SC.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Proposição / Referência**

**Moção de Apoio 0005/2025**

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula do ensino médio da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

**Autoria:** Pamelys de Barros





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Ofício CM/BN/GP n.º 0112/2025**

Presado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos, nos termos do artigo 60 c/c 118, inciso VII do Regimento Interno, venho encaminhar a Vossa Excelência, o teor das matérias aprovadas por esta Casa Legislativa, em sessão ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2025, conforme seguem abaixo relacionadas:

*A vereadora Pamelys de Barros, no uso de suas atribuições, vem apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que trata da instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula do ensino médio e fundamental das redes pública e privada do Estado de Santa Catarina.*

*Acreditar na educação é também acreditar na necessidade de garantir ambientes mais seguros, respeitosos e transparentes. O referido projeto busca proteger alunos, professores e toda a comunidade escolar, oferecendo instrumentos que fortalecem a confiança das famílias e garantem a segurança dos menores.*

*Por isso, manifesto-me favoravelmente e com urgência pela aprovação do Projeto de Lei nº 337/2023, por reconhecer nele uma iniciativa de grande relevância social e educacional.*

*Diante disso, encaminho esta moção de apoio ao Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que, por seu intermédio, todos os Deputados Estaduais tenham conhecimento desta manifestação de respaldo à proposta.*

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala da Presidência em 23 de setembro de 2025.

**Pamelys de Barros.**  
**PRESIDENTE.**

**EXMO.SR.**

**JULIO GARCIA.**

**DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.**

**FLORIANÓPOLIS/SC.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Proposição / Referência**

**Moção de Apoio 0005/2025**

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula do ensino médio da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

**Autoria:** Pamelys de Barros

